



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**

**INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_/2025.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, VISANDO À SUA PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo promover a inclusão e a participação efetiva das pessoas com deficiência nas instâncias de controle social e nas decisões políticas do município de Cariacica, por meio da aquisição de um veículo adaptado destinado ao transporte desse público para as reuniões dos Conselhos Municipais.

Os conselhos municipais são espaços fundamentais para o exercício da cidadania e da democracia participativa, sendo essenciais para o acompanhamento e fiscalização das políticas públicas. No entanto, muitos cidadãos com deficiência enfrentam sérias dificuldades de locomoção, o que limita seu acesso e engajamento nessas instâncias.

A disponibilização de um carro adaptado garantirá mais acessibilidade, igualdade de oportunidades e respeito à dignidade dessas pessoas, alinhando-se aos princípios da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009), bem como às diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Além disso, a medida contribuirá para o fortalecimento dos conselhos e para a construção de políticas públicas mais representativas, efetivas e inclusivas, consolidando o compromisso do município de Cariacica com a promoção da cidadania e dos direitos humanos.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex<sup>a</sup>.

Plenário Vicente Santório Fantini, 30 de junho de 2025

**JOCEMIR DA ENFERMAGEM**  
**VEREADO**



Autenticar documento em <https://cariacica.camara.em.br/apel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320037003400360033003A005001. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**

**A disponibilização de um carro adaptado garantirá mais acessibilidade, igualdade de oportunidades e respeito à dignidade dessas pessoas, alinhando-se aos princípios da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009), bem como às diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).**

